



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilo-toni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Senhora Ildete José da Silva Mota e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do artigo 167, III, do Regimento Interno, a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Senhora Ildete José da Silva Mota, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teófilo Otoni.

**Art. 2º** A Comenda de que trata o artigo 1º será entregue em sessão solene, previamente convencionada com a homenageada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 17 de outubro de 2023.

  
**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Luiz Fernando de Oliveira**  
1º Secretário

**Autoria:** Roberto Crescêncio